



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de São José dos Quatro Marcos

Lei Municipal nº 1.596 / 24 de Junho de 2015.

São José dos Quatro Marcos

Outubro / 2024



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Relatório de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 188 ano2024

Andréa G. Lopes Merino

Lucélia Venturoli

Elismar G. Siqueira Raymundo

Maria José de Oliveira

Eduardo dos Santos Peres

Rosimeire Alves de Aguiar

Equipe Técnica – Ato Legal Nº188 ano 2024

Neuseli de Andrade Melgarejo

Equipe de Avaliação – Ato Legal Nº188 ano 2024

Marileide Venturoli Braga

José Charupá Gomes



SUMÁRIO

1- Apresentação	04
2- Processo de elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação	05
3- O processo de monitoramento da execução	06
4- Avaliação das Metas e estratégias	07
5- Conclusão e Recomendações	41
6- Anexos	42
7 – Referência Bibliográfica	95



1- Apresentação:

Este Relatório apresenta a avaliação do monitoramento, referente aos anos de 2015 a 2022, do Plano Municipal da Educação – PME/São José dos Quatro Marcos - MT, de acordo com a Lei Municipal nº1.596/24/06/2015. O referido documento contempla 10 Metas alinhadas com o PNE abordando como Eixos Temáticos: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Profissional e Tecnológica, Educação Superior, Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, Financiamento e Gestão.

O processo de Monitoramento e avaliação foi realizado durante os anos de 2015 á 2022, por uma Equipe Técnica Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria nº 188, de 11 de Abril de 2024. O presente parcial relatório será apresentado para a Equipe técnica de Avaliação, comissão Organizadora e representantes do poder Executivo e Legislativo Municipal de Educação de São José dos Quatro Marcos com a finalidade de avaliar o PME em vigor e consequentemente buscar abranger no próximo decênio metas e estratégias de acordo com a necessidade do município.



2- Processo de elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação:

O Plano Municipal de Educação-PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foram instituídas através do Decreto Municipal nº 052 de 18 de novembro de 2014, a Comissão de Reformulação, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

A esta equipe foram designados o monitoramento e a avaliação de modo a fornecer uma compreensão mais detalhada sobre cada meta e suas respectivas estratégias. Neste relatório seguem os resultados da parceria entre as esferas educacionais buscando uma educação de qualidade. Para a elaboração deste relatório foram embasados um conjunto de 13 indicadores e 74 estratégias com o objetivo a oferecer o acompanhamento em uma série histórica iniciada com a aprovação do PME pela Lei Nº1.596 de 24 de Junho de 2015.



3- O processo de monitoramento da execução:

O processo de monitoramento do PME iniciou no ano seguinte com a definição de indicadores, em conjunto com instituições e pesquisadores do campo educacional.

Foram realizados estudos e reorganização das metas e estratégias, através de reuniões onde se podiam discutir todas as metas e estratégias, realizando algumas correções por meio de notas técnicas.

Esse documento foi seguido pela publicação bianual de relatórios de monitoramento em 2017, 2019 e 2022. No decorrer do último biênio, intensificaram-se os desafios para garantir um acompanhamento das metas devido a pandemia do COVID 19, esse contexto pandêmico impactou a coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisaram adotar, em caráter de urgência, novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas. Tal questão surge, com destaque, no que diz respeito aos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De um lado, não foi possível aplicar o Censo Demográfico em 2020, como previsto. De todo modo, o trabalho de monitoramento buscou empregar, com as ressalvas necessárias, os dados disponíveis mais atuais e consistentes.



4- Avaliação das Metas e estratégias:

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta para atender no mínimo 50% da população de Educação Infantil em creches de 0 a 3 anos, até o final da vigência deste Plano.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Indicador 1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche.
Conceitos e definições	Educação Infantil
Fórmula de cálculo	$1A = \frac{\text{Nº da população de 4 a 5 anos}}{\text{Total de crianças nessa faixa etária que frequenta a escola/ creche}}$
Unidade de medida	Percentual de pessoas
Comentários sobre a meta:	O município de São José dos Quatro Marcos conta com 04 (quatro) Centros de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 05 anos, e 01 (uma) escola particular que oferece vagas para crianças de 03 a 05 anos – somando, assim, 05 (cinco) instituições de Educação Infantil, sendo 04 (quatro) pertencentes à rede municipal de ensino e 01 (uma) à rede privada. Além dessas, o município possui 02 (duas) escolas rurais que atendem a crianças de 04 e 05 anos do campo.



A meta 01 possui 09 estratégias que vão desde a mobilização à sociedade a ampliação de vagas, reestruturação dos CEIS e construção de um novo CEI, já em andamento mas que teve a obra interrompida desde o ano de 2018 por abandono da empresa licitada.

Para esta Meta foram inseridos dois indicadores indicador 1A que trata do *Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche*, indicador 1B *Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche*. Para coleta de dados para os respectivos indicadores foram realizadas pesquisas da população através do DATASUS, QEDU, por número de matrículas fornecido pela Secretaria de Educação Municipal.

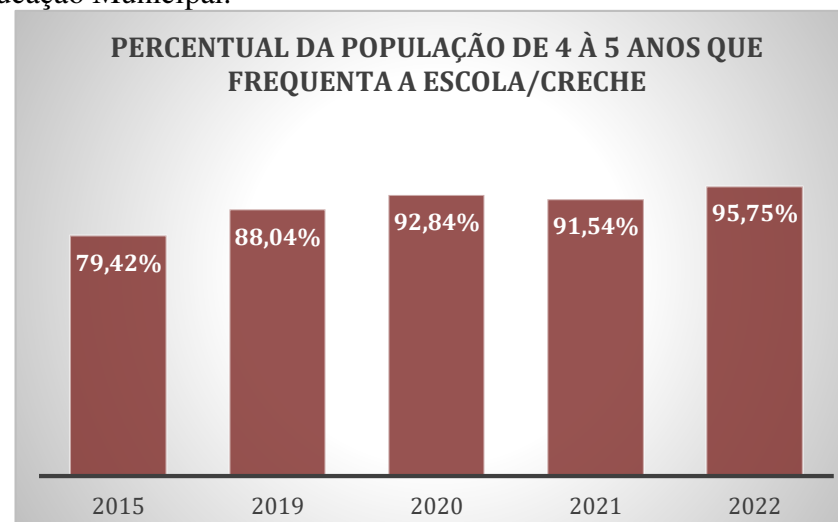


Gráfico 1 – Indicador 1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Indicador 1B	Indicador 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.
Conceitos e definições	Educação Infantil
Fórmula de cálculo	$1B = \frac{\text{Nº da população de 0 a 3 anos}}{\text{Total de crianças que frequenta a escola/creche}}$
Unidade de medida	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.
Comentários sobre a meta	O gráfico 1.1 mostra o percentual de cobertura de 0 a 3 anos de idade aferida pelo Indicador <i>1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche</i> no período de 2015 a 2019, bem como a estimativa do número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche/escola. Em 2015, a cidade de São José dos Quatro Marcos alcançou a cobertura de 27,81% de crianças atendidas neste período, já em 2019 pode se observar um avanço de 32,96%. A Meta 1 do PNE, para ser alcançada, implica que cerca de 17,04% de crianças de 0 a 3 precisam ser incluídas nos centros educacionais infantis até 2024, no ano de 2020 e 2021 tivemos uma queda considerável devido à pandemia de covid – 19 que apesar de todo esforço para continuar atendendo esta faixa etária muitos pais optaram a não enviar seus filhos para a escola por se tratar também de uma etapa não obrigatória.



Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

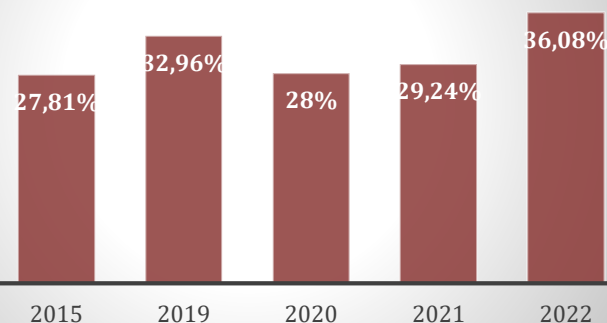


Gráfico 1.1 - Indicador 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2019	2020	2021	2022
Indicador 1A	79,42%	88,04%	92,84%	91,54%	95,75%
Indicador 1B	27,81%	32,96%	28%	29,24%	36,08%

O município de São José dos Quatro Marcos conta com 04 (quatro) Centros de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 05 anos, e 01 (uma) escola particular que oferece vagas para crianças de 03 a 05 anos – somando, assim, 05 (cinco) instituições de Educação Infantil, sendo 04 (quatro) pertencentes à rede municipal de ensino e 01 (uma) à rede privada. Além dessas, o município possui 02 (duas) escolas rurais que atendem a crianças de 04 e 05 anos do campo.

A meta 01 possui 09 estratégias que vão desde a mobilização à sociedade a ampliação de vagas, reestruturação dos CEIS e construção de um novo CEI, já em andamento mas que teve a obra interrompida desde o ano de 2018 por abandono da empresa licitada.



Em resposta as estratégias desta meta o município no decorrer dos anos efetivou o monitoramento dos prédios dos CEIS, com reforma construção e ampliação do CEI Marcelino Penachioni e manutenção nas escolas Municipais.

Foram adquiridos com recursos próprios, parques de diversão, playgrounds, mesinhas para alunos, cadeiras, aquisição de notebooks, impressoras, ônibus para transporte escolar, um veículo para o gabinete, trocas de imobiliários (eletrodomésticos, eletrônicos) para todas as instituições educacionais, brinquedos pedagógicos de diversos modelos, aquisição de uniformes e kit de material escolar para todos os alunos.

Buscando garantir o acesso á educação Infantil e oferta do ensino para crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação foi assegurado a contratação por processo seletivo estagiários em parcerias através de convênio com as faculdades onde estes auxiliam as crianças com laudos médicos e o professor para melhor adaptação e desenvolvimento da criança.

No entanto, não foram oferecidos capacitações de maneira específica para trabalhar com os alunos que requerem atendimento especializado, mas sempre que necessário, estes tiveram orientação da psicóloga educacional e professora da sala do AEE.

Muitos avanços também merecem ser considerados como: contamos com uma psicóloga na área educacional, o retorno do atendimento da sala do AEE, as ADIs que acompanham as crianças PCDS. Uma das fragilidades presentes no PME para esta meta diz respeito a quantidade de alunos em algumas turmas dificultando o atendimento à resolução em vigor devido a falta de infraestrutura, dificuldade de contratação de ADIs para auxiliar os alunos PCDS devido a demanda de laudos médicos Autismo– TEA ter aumentado muito nos últimos anos pós pandemia, tem se a necessidade de ser implantado a Equipe Multiprofissional (assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, professor psicopedagogo, professor AEE e nutricionista) no organograma da Educação, ter mais um psicólogo pois a demanda é muito grande, ficando assim um disponível para a educação infantil e outro para o ensino fundamental, abordar mais estratégias de acordo com o atendimento do Município pois há programas que foram aderidos pela rede que precisam serem colocados em destaque no PME do próximo decênio.

Ao decorrer dos anos cada uma das estratégias foram desafios a serem alcançados pela gestão com o objetivo de alcançar a meta prevista com seus respectivos indicadores que podem ser analisados no gráfico 1 – Indicador 1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche.



Para esta Meta foram inseridos dois indicadores indicador *1A* que trata do *Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche*, indicador *1B* *Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche*. Para coleta de dados para os respectivos indicadores foram realizadas pesquisas da população através do DATASUS, QEDU, por número de matrículas fornecido pela Secretaria de Educação Municipal.

Quando analisamos o gráfico do Indicador *1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche*, podemos perceber um avanço considerável de 2015 a 2019, pois neste período foi reforçada campanhas buscando esclarecer a obrigatoriedade desta fase.

No ano de 2020, mesmo passando pela pandemia, o município elevou o nível de alcance para 92,84% no número de matrículas e acompanhamento da aprendizagem de forma online, no entanto em 2021 teve uma pequena queda para 91,54% devido a mudanças para outras cidades, perca de entes da família, já no ano de 2022 o nível de alcance avançou novamente para 95,75%, destacando a estratégia do busca ativa e o envolvimento de toda comunidade escolar, com reuniões, projetos que envolviam a família.

Quanto ao nível de execução para este indicador no decorrer dos anos de 2015 á 2022 o percentual foi de 79, 35% o que chama a atenção pois para este indicador a meta era de 100%, não atingindo a meta esperada.

O gráfico 1.1 mostra o percentual de cobertura de 0 a 3anos de idade aferida pelo Indicador *1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche* no período de 2015 a 2019, bem como a estimativa do número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche/escola. Em 2015, a cidade de São José dos Quatro Marcos alcançou a cobertura de 27,81% de crianças atendidas neste período, já em 2019 pode se observar um avanço de 32,96%. A Meta 1 do PNE, para ser alcançada, implica que cerca de 17,04% de crianças de 0 a 3 precisam ser incluídas nos centro educacionais infantis até 2024, no ano de 2020 e 2021 tivemos uma queda considerável devido a pandemia de covid – 19 que apesar de todo esforço para continuar atendendo esta faixa etária muitos pais optaram a não enviar seus filhos para a escola por se tratar também de uma etapa não obrigatória.

No ano de 2022 podemos concluir ao observar a tabela um grande avanço de 27,81% de 2015 para 36,08%em 2022, muitas estratégias foram concretizadas no decorrer destes anos, entre elas vale destacar que para atender as crianças que fazem parte da creche II, foram



contratados pedagogos no entanto devido a questões financeiras ainda não conseguiu se assegurar pedagogos formados na creche I, assegurando estagiária na área de pedagogia sendo monitorada pela coordenadoras dos Centros de Educação Infantil.

O nível de alcance para este indicador foi de 72,16% e o nível de execução de 37,27% ficando assim a incumbência de avaliar as melhores estratégias para que esta meta venha ser alcançada.

Meta	Texto da meta																				
2	Universalizar no prazo de três anos, o atendimento das crianças de 6 a 14 anos e, daquelas que não forem atendidas na idade própria, garantindo-lhes condições adequadas para aprendizagem e para a permanência na escola até a conclusão do ensino fundamental e fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de forma a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: Tabela 20: Metas do IDEB <table><tr><th>IDEB</th><th>2015</th><th>2017</th><th>2019</th><th>2021</th></tr><tr><td>Anos iniciais do ensino Fundamental</td><td>5,2</td><td>5,5</td><td>5,7</td><td>6,0</td></tr><tr><td>Anos finais do ensino Fundamental</td><td>4,7</td><td>5,0</td><td>5,2</td><td>5,5</td></tr><tr><td>Ensino Médio</td><td>4,3</td><td>4,7</td><td>5,0</td><td>5,2</td></tr></table> Fonte: INEP	IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos iniciais do ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0	Anos finais do ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5	Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2
IDEB	2015	2017	2019	2021																	
Anos iniciais do ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0																	
Anos finais do ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5																	
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2																	

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2 A	
---------------	--



	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.												
Conceitos e definições	Ensino Fundamental												
Fórmula de cálculo	$2A = \frac{\text{Nº da população de 6 a 14 anos}}{\text{Total de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.}}$												
Unidade de medida	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.												
Comentários sobre a meta	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino... <table border="1"><thead><tr><th>Ano</th><th>Percentual</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>84,44%</td></tr><tr><td>2019</td><td>86,17%</td></tr><tr><td>2020</td><td>81,32%</td></tr><tr><td>2021</td><td>87,31%</td></tr><tr><td>2022</td><td>90,17%</td></tr></tbody></table> Gráfico 2- Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental. Ao observarmos o gráfico 2 que diz respeito ao <i>Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental</i> vemos que o nível de alcance obteve êxito no ano de 2022,	Ano	Percentual	2015	84,44%	2019	86,17%	2020	81,32%	2021	87,31%	2022	90,17%
Ano	Percentual												
2015	84,44%												
2019	86,17%												
2020	81,32%												
2021	87,31%												
2022	90,17%												



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

	pois para esta meta o percentual é de 100% e já foram alcançados, 90,17% de alunos com 6 a 14 anos. Para este indicador foram desenvolvidas diversas ações de acordo com as estratégias da meta. Nas escolas municipais devido a uma infraestrutura ampla o critério de no máximo 25 alunos por sala sempre foi assegurado, no entanto na rede estadual devido a demanda e infraestrutura este critério não foi atendido dificultando o ensino aprendizagem do aluno. Devido ao fechamento de algumas escolas estaduais da zona rural tornou se necessário o transporte dos alunos para a cidade.
Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.
Conceitos e definições	Ensino Fundamental
Fórmula de cálculo	$2B = \frac{\text{Número da população com 16 anos}}{\text{Total de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.}}$
Unidade de medida	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.
Comentários sobre a meta	



**Percentual de pessoas de 16
anos com pelo menos o
Ensino Fundamental
concluído.**

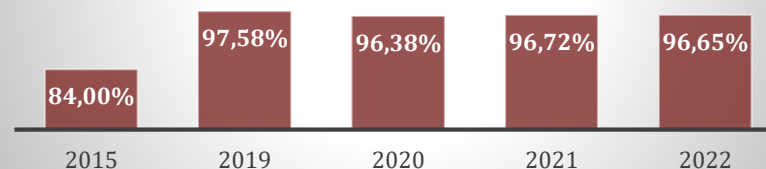


Gráfico 2.1 – Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2019	2020	2021	2022
Indicador 2A	98,5%	86,17%	81,32%	87,31%	90,17%
Indicador 2B	84%	97,58%	96,38%	96,72%	96,65%

Diante o desafio da pandemia foram intensificados a busca ativa escolar onde cada instituição colaborou de maneira significativa evitando a evasão escolar, foram fornecidos materiais apostilados pela rede municipal e pela rede estadual além dos materiais impressos, aulas online, quando observamos o gráfico de 2020 vimos uma queda muito grande no número de alunos. Para sanar as necessidades dos alunos a metodologia passou por uma adequação, com intervenções pedagógicas e com a sala de recomposição de aprendizagem e reforço escolar na rede municipal, cada professor foi contemplado com um notebook para melhor desenvolvimento das aulas, foram adquiridos com recursos próprios, parques de diversão, playgrounds, mesas para alunos, cadeiras, aquisição de notebooks, impressoras para as secretarias



das escolas, ônibus para transporte escolar, um veículo para o gabinete, trocas de imobiliários (eletrodomésticos, eletrônicos) aquisição de uniformes e kit de material escolar para todos os alunos.

Na rede Estadual de ensino foi oferecido salas climatizadas, salas de informáticas, Chromebook, uniformes, materiais pedagógicos, pedagogos para trabalhar as dificuldades, avaliações internas e externas, garantindo condições adequadas de aprendizagens para evitar a evasão escolar e melhorar o índice de aprendizagens.

No ano de 2021 iniciou o Processo de Redimensionamento na Rede Municipal, onde o Município passou todos os alunos do 9º ano para a Rede Estadual, centralizando assim, os alunos do 9º ano para fazer um trabalho diferenciado com as turmas, ficando 2 escolas da zona urbana atendendo em período integral, duas escolas da zona rural ensino regular e duas escolas da zona rural ensino regular.

No decorrer dos anos vale destacar que a política de qualidade do Ensino fundamental, tem sido assegurada garantido pluralismo pedagógico e flexibilidade curricular, atingindo níveis satisfatórios de desempenho, obtendo a diminuição da evasão e da repetência. As escolas desenvolveram e implementaram programas de incentivo a autoestima e de combate às drogas e violência através de projetos como o PROERD (Projeto da polícia Militar).

Mudanças normativas concernentes à alfabetização infantil e descontinuidade da ANA, a partir de 2017, levaram à adoção de outro instrumento e fonte de dados para garantia do monitoramento da Meta 2 do PME para fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de forma a atingir as seguintes médias nacionais para o Alfabetiza/MT. Buscou-se, então, assegurar continuidade ao monitoramento permanente da meta nesse sentido, o corrente relatório respaldou-se na avaliação somativa do 2º ano do ensino fundamental do Sistema de Avaliação da Educação Básica.

No ano de 2023 o Município fez o redimensionamento de 100% do 6º ano 8º ano, ficando assim o Município com o ensino fundamental do 1º ao 5º ano, onde o foco maior do município ficou no fundamental I, a Equipe gestora, juntamente com a Secretária de Educação, a Coordenadora Municipal do Alfabetiza, os Formadores Municipais e os professores desenvolveram um trabalho magnifico através do Programa Alfabetiza/MT e o Programa Criança Alfabetizada, melhorando muito a qualidade de ensino.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Vale ressaltar que neste período tivemos três escolas em destaque no ranking de aprendizagem em matemática e língua portuguesa através do programa Alfabetiza MT, avançando também no IDEMT como mostra a tabela abaixo:



Fonte : CAEd/ UFJF Produção : PARC/ Associação Bem Comum .

Quanto à conclusão do ensino fundamental na idade recomendada, os dados apontam que o Município de São José dos Quatro Marcos alcançou, em 2021, um índice de 96,72% de pessoas de 16 anos com o ensino fundamental concluído. Esse índice representa um avanço em relação a 2020, de 0,34 no entanto no ano de 2022 tivemos um retrocesso para 96,65%. A Meta 2 estabelece, para 2024, o índice de 100%. Para que ela seja atingida em 2024, será preciso que esse indicador cresça, em média, 3,35%, o que parece improvável pois o nível de execução para este indicador foi de 79,06%.

Para esta Meta vimos a necessidade de no próximo decênio, estar inserindo estratégias voltadas de forma específica para cada ano escolar devido alguns programas de aprendizagem que foram acrescentados no decorrer dos anos para a melhoria do ensino aprendizagem. Nosso município passou pela municipalização dos anos iniciais no ano de 2023 ficando assim necessário um alinhamento de acordo com a realidade atual.



Meta	Texto da meta
3	Universalizar, em 5 anos, o Ensino Médio para atender a todos os alunos que concluíram o Ensino Fundamental e adotar medidas para universalização progressiva das redes de comunicação e informatização, para a melhoria do ensino e da aprendizagem.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
Conceitos e definições	Ensino Médio
Fórmula de cálculo	$3A = \frac{\text{N}^{\circ} \text{População de 15 a 17 anos}}{\text{População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.}}$
Unidade de medida	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos.
Comentários sobre a meta	Nos últimos anos, o atendimento escolar no ensino médio em São José dos Quatro Marcos se achava distribuído da seguinte forma: O município conta com 05 (cinco) instituições que oferecem o Ensino Médio, sendo 02 (duas) escola estadual na zona urbana: Escola Estadual Deputado Bertoldo Freire e Miguel Barbosa , 02 (duas) escolas estaduais na zona rural: Escola Estadual Bento Alexandre dos Santos (localizada no distrito de Santa Fé D'Oeste) e a Escola Estadual Santa Rosa (na comunidade Santa Rosa) que conta com a extensão na escola Municipal Boa Esperança (na



comunidade Barra Clara); e 01 (uma) da rede privada: o Centro Educacional Quatro Marcos-COOPEQ.

**Percentual da população de 15
a 17 anos que frequenta o
ensino médio ou possui
educação básica completa.**

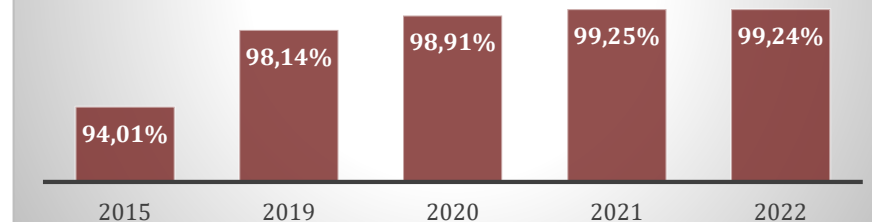


Gráfico 3.0 - Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2019	2020	2021	2022
Indicador 3A	94,01%	98,14%	98,91%	99,25%	99,24%

Mesmo esta meta sendo de responsabilidade do Estado, o Município tem oferecido suporte e também parceria no que se refere ao transporte escolar dos alunos que moram na zona rural.



O município conta com uma escola que funciona de maneira integral a Escola Estadual Bertoldo Freire, no entanto a parte de estrutura necessita de recursos para um melhor funcionamento, visto que o aumento do tempo de permanência na escola não basta somente para assegurar a política de qualidade do ensino.

Diante aos desafios devido a pandemia podemos observar um grande avanço no percentual de alunos que frequenta o ensino médio de 94,01% em 2015 para 99,24% em 2022, sobressaindo a meta 3 do PNE que é de Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

No decorrer dos anos vale destacar que a política de qualidade do Ensino Médio, tem sido assegurada garantido pluralismo pedagógico e flexibilidade curricular, atingindo níveis satisfatórios de desempenho, obtendo a diminuição da evasão e da repetência. As escolas tem desenvolvido e implementado programas de incentivo a autoestima e de combate às drogas e violência.

Meta	Texto da meta
4	Buscar a diversificação na oferta de cursos de formação em área específica no Ensino Superior, de acordo com a demanda e as necessidades educacionais do município e propor às Instituições de Ensino Superior a oferta de programas/projetos de formação continuada aos profissionais da educação, conforme necessidades diagnosticadas.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.
Conceitos e definições	Educação Superior



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Fórmula de cálculo	4 A <u>Nº professores no município rede municipal e estadual</u> Quantidade de professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam.
Unidade de medida	Números de professores no município na rede municipal e estadual.
Comentários sobre a meta	No tocante à Educação Superior, o município de São José dos Quatro Marcos possui uma instituição privada, a UNIBRAS – Faculdade UNIBRAS do Mato Grosso, que oferece os cursos de Psicologia, Enfermagem, Farmácia, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Agrônoma, Fisioterapia, Estética e Cosmética e Medicina Veterinária. Esta Instituição de Ensino Superior possui prédio próprio, com estrutura física coerente aos cursos ofertados e atendimento à sua demanda nos períodos matutino e noturno. Além da UNIBRAS, existe a presença do ensino superior UNOPAR que oferece curso de forma semi presencial e 100% EAD, com o avanço da tecnologia e a flexibilidade para o estudo no município temos muitos estudantes que estudam em faculdades de forma online e outros que se deslocam para cidades vizinhas como por exemplo Araputanga que têm a faculdade particular Rainha da Paz e a UNEMAT Universidade do Estado de Mato Grosso e FAPAN em Cáceres, que oferece o ensino superior.

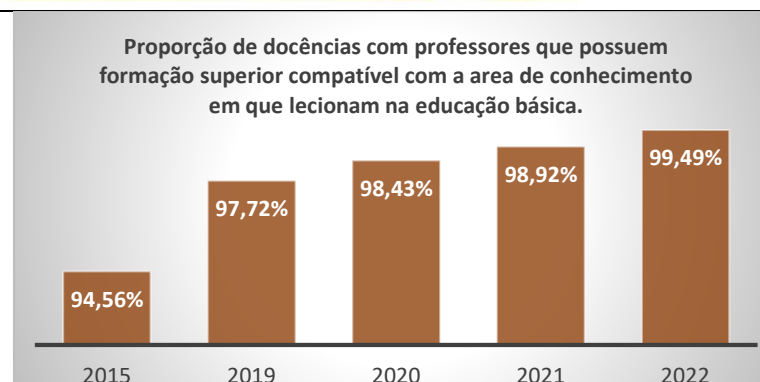


Gráfico 4.0 – Indicador 4 A Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2019	2020	2021	2022
Indicador 4 A	94,56%	97,72%	98,43%	98,92%	99,49%

Devido a diversidade de oferta no Ensino Superior tivemos dificuldades em encontrar dados precisos da população que cursa o ensino superior. No entanto o Município no decorrer dos anos têm incentivado a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de educação superior e as escolas públicas de educação básica, visando ao desenvolvimento de pesquisa, extensão bem como programas de formação continuada para a educação básica, conforme as necessidades diagnosticadas.

Incentivou a pesquisa na área do etnoconhecimento, do município, resgatando e divulgando os saberes da comunidade.

Viabilizou seminários e workshops, entre as instituições de educação superior do município, além de integrar através da acessibilidade de estrutura física entre o poder público e iniciativa privada, permitindo o acesso e transito entre todos os níveis de ensino do município.



Inseriu bolsas ou estágios remunerados aos munícipes quatromarquenses, regularmente matriculados em cursos de licenciatura, para que possam desempenhar funções nas unidades educacionais.

Garantiu o acesso de acadêmicos das instituições de nível superior do município ao transporte universitário municipal com a aquisição de um ônibus rodoviário e assegurou motoristas e manutenções para este atendimento.

De acordo com a Meta 04 que trata de Buscar a diversificação na oferta de cursos de formação em área específica no Ensino Superior, de acordo com a demanda e as necessidades educacionais do município e propor às Instituições de Ensino Superior a oferta de programas/projetos de formação continuada aos profissionais da educação, conforme necessidades diagnosticadas, até o ano de 2024 teremos todos os docentes atuantes na educação municipal atuando de acordo com sua formação específica como podemos observar o gráfico 4. No entanto esta meta não deve estar relacionada apenas a esfera educacional mas sim a educação superior como um todo.

Para esta Meta vimos a necessidade de estar inserindo estratégias e indicadores voltados de maneira específica para o ensino superior que venha favorecer nossos munícipes facilitando a ingressão nesta modalidade de ensino.

O indicador 4 A -Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica, está relacionado a meta 15 que fala sobre Os Profissionais da Educação tendo assim uma discordância entre a meta e o indicador.

Vimos também a necessidade de adequar a meta de acordo com o PNE de forma que possa ser aferido indicadores de acordo com a realidade do município e que os indicadores venham ser precisos e que tenham coerência ao serem aferidos, uma vez que a população que cursa o ensino superior reside na cidade mas temos estudantes que frequentam faculdades de forma EAD ou em outras cidades como por exemplo em Cáceres e Araputanga, não limitando uma faixa etária específica de pessoas que estão cursando o ensino superior e sim buscando a quantidade de pessoas na população que estão cursando e que possuem ensino superior . Considerando que quanto maior for o número de população com ensino superior melhor será o índice de desenvolvimento e qualidade do mercado de trabalho no município.



Meta	Texto da meta
5	Erradicar até o final da década o analfabetismo de Jovens e Adultos, garantindo-lhes condições para continuidade dos seus estudos em níveis mais elevados e estabelecer parcerias para assegurar a oferta universal de EJA no ensino Fundamental e Médio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	Educação de Jovens e Adultos
Fórmula de cálculo	5 A $\frac{\text{nº população de 15 anos ou mais de idade}}{\text{15 ou mais de idade alfabetizados}}$
Unidade de medida	População de 15 anos ou mais
Comentários sobre a meta	A Meta 5 tem como foco erradicar até o final da década o analfabetismo de Jovens e Adultos, garantindo-lhes condições para continuidade dos seus estudos em níveis mais elevados e estabelecer parcerias para assegurar a oferta universal de EJA no ensino Fundamental e Médio, apesar da realização de busca ativa e diferenciadas tentativas desde reformulação de metodologia a meta não alcançou o esperado. Para esta meta o Município de São José dos Quatro Marcos possui dois indicadores: Indicador 5 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, Indicador 5 B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade. Tendo como base de pesquisa o Censo do IBGE em 2010 a população de 15 anos ou mais de idade era de aproximadamente de 10.792 pessoas, constando como analfabetos 2.082 pessoas na mesma



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

	faixa etária sendo assim em 2010 a cidade de São José dos Quatro Marcos tinha 19,29% de população analfabeta de 15 anos ou mais de idade. Com estes dados podemos obter que 80,71% são alfabetizados.
Indicador 5B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	Educação de Jovens e Adultos
Fórmula de cálculo	5B $\frac{\text{Nº de pessoas de 15 anos ou mais}}{\text{Pessoas analfabetas}}$
Unidade de medida	Taxa de analfabetismo funcional
Comentários sobre a meta	No ano de 2022 a cidade tinha aproximadamente 14.583 pessoas com 15 anos ou mais de idade, sendo 823 analfabetos de acordo com dados do (TSE – Eleitores Analfabetos, Dezembro de 2022) ficando com a porcentagem de 5,64% de analfabetos funcionais e 94,36% de alfabetizados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2019	2020	2021	2022
Indicador 5 A	321	241	181	83	151
Indicador 5 B		89,05%	89,05%	95,62%	95,62%

Para esta meta vimos a necessidade de estar adequando os indicadores uma vez que teve se muita dificuldade em obter dados precisos da população para calcular tanto o nível de alcance como o nível de execução. Os dados adquiridos foram resultados de uma pesquisa do projeto Muxirum, mas vimos defasagem na quantidade da população tanto do Censo como também do DATASUS.



Através dos dados acima mencionados podemos constatar um avanço nesta Meta, de acordo com os dados relativos ao atendimento escolar da referida população, constata-se que houve uma diminuição dos analfabetos, porém ainda é considerável a quantidade de pessoas acima de 15 anos fora da escola, revelando que ainda é preciso atenção e dedicação especial a essa modalidade de ensino.

Para essa modalidade de educação, é necessário desenvolver propostas pedagógicas consonantes com as necessidades dos vários grupos de estudo atendidos, pois não basta promover esta clientela apenas com conteúdos previstos para o nível de ensino em que os jovens e adultos retomam sua escolarização, tornando-se imprescindível, oferecer-lhes meios apropriados ao desenvolvimento pessoal e profissional de cada um.

O desafio que se coloca é o de ampliar a oferta de oportunidades para receber os jovens e adultos na rede pública de ensino, garantindo-lhes todos os meios para a realização da educação básica com qualidade.



Meta	Texto da meta
6	Universalizar, em 10 (dez) anos, o atendimento a alunos com necessidades especiais, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Educação Especial
Fórmula de cálculo	$6 A = \frac{\text{Nº População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos}}$
Unidade de medida	População de 4 a 17 anos com deficiência.
Comentários sobre a meta	A Meta 6 tem como alvo Universalizar, em 10 (dez) anos, o atendimento a alunos com necessidades especiais, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Para o monitoramento da evolução da meta, foram constituído o indicador 6 A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2019	2020	2021	2022
Indicador					
Indicador					

Ao que tange a Educação Especial, no município de São José dos Quatro Marcos o atendimento às pessoas com necessidades especiais tem avançado gradativamente.

O monitoramento da Meta 6 enfrenta algumas limitações importantes. A primeira é a defasagem temporal dos dados do Censo Demográfico de 2010 utilizados para o monitoramento do Indicador 6A. A segunda foi que não conseguimos coletar dados do número da população quatromarquense com necessidades especiais.

Para esta Meta temos apenas o número de alunos matriculados nos respectivos anos de 2015 a 2022 fonte essa coletada no site QEDU como podemos observar a tabela abaixo:

Indicador 6 A - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola .							
2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
99	97	133	124	107	115	125	128

Tabela 1 – população de 4 a 17 anos que frequentam escolas públicas e privadas.

<https://qedu.org.br/municipio/5107107-sao-jose-dos-quatro-marcos/censo-escolar>



Ao analisarmos a tabela vemos que o número de alunos vem aumentando com o decorrer dos anos, mas ainda há muitos desafios a serem enfrentados e conquistados.

Tanto a rede municipal, estadual, privada fizeram adequações no que diz respeito a estrutura física das escolas com implementação de rampas, corrimão, com base dos laudos médicos é fornecido ADI para acompanhar o alunos, no entanto, não foram oferecidos capacitações de maneira específica para trabalhar com os alunos que requerem atendimento especializado, mas sempre que necessário, estes tiveram orientação da psicóloga educacional e professora da sala do AEE na rede municipal .Na rede municipal são contratados os estagiários do ensino superior, na rede estadual são contratados pessoas com graduação por uma empresa terceirizada.

Na rede municipal contamos com a sala do AEE que atende todos os alunos com laudo em período contra turno de estudo, temos uma psicóloga para orientar e auxiliar nas necessidades presentes na rede municipal, vimos a necessidade de termos uma equipe multiprofissional com fonoaudiólogo, psicopedagogo, professor do AEE, assistência social e nutricionista.

Para esta meta não foi possível estabelecer o nível de alcance e o nível de execução pois não conseguimos coletar os dados populacionais de pessoas com necessidades especiais.



Meta	Texto da meta
7	Garantir, até o final do plano, a Educação do Campo, em todos os níveis e modalidades pautadas nas diferenças culturais, adequada às peculiaridades da vida do campo, especialmente no que se refere a: a) adequação dos conteúdos curriculares e das metodologias apropriadas às reais necessidades dos educandos do campo; b) organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às reais necessidades dos educandos do campo; c) adequação à natureza do trabalho do campo.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7 A	Percentual da população de 4 a 18 anos residente no campo que frequentam escola no campo.
Conceitos e definições	Educação do Campo
Fórmula de cálculo	7 A $\frac{\text{Nº População de 4 a 18 anos residente no campo}}{\text{População de 4 a 18 anos que frequenta a escola no campo}}$
Unidade de medida	População de 4 a 18 anos que frequenta a escola no campo
Comentários sobre a meta	Para esta meta temos o indicador 7 A Percentual da população de 4 a 18 anos residente no campo que frequentam escola no campo.



Percentual da população de 4 a 18 anos residente no campo que frequentam escola no campo .

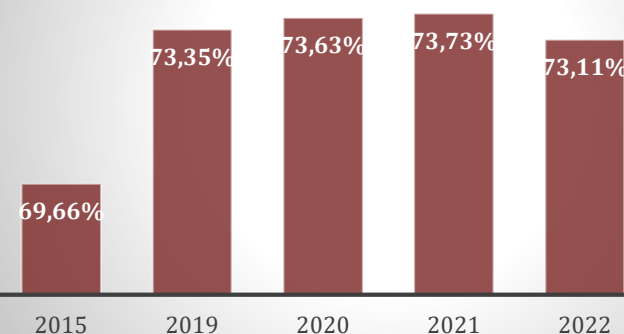


Gráfico 7 – Indicador 7 A Percentual da população de 4 a 18 anos residente no campo que frequentam escola no campo.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2019	2020	2021	2022
Indicador 7 A	69,66%	73,35%	73,63%	73,73%	73,11%

A Meta 07 busca: garantir, até o final do plano, a Educação do Campo, em todos os níveis e modalidades pautadas nas diferenças culturais, adequada às peculiaridades da vida do campo, especialmente no que se refere a:

- a) adequação dos conteúdos curriculares e das metodologias apropriadas às reais necessidades dos educandos do campo;
- b) organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às reais necessidades dos educandos do campo;



c) adequação à natureza do trabalho do campo.

Para esta meta temos o indicador 7 A Percentual da população de 4 a 18 anos residente no campo que frequentam escola no campo.

Apesar do município possuir escolas no Campo vê se a necessidade de adequação dos conteúdos e metodologias apropriadas para as reais necessidades dos educandos do campo pois tanto a rede municipal quanto a estadual não utilizaram material didático voltado para a educação do campo, seguindo o mesmo calendário letivo das escolas da cidade, ficando assim a desejar nesta meta não alcançando as estratégias esperadas.

Meta	Texto da meta
8	Ampliar a oferta de educação profissionalizante e oferecer novos cursos através de parcerias com sistemas estaduais, federais e iniciativa privada.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8 A	Percentual de cursos profissionalizantes oferecidos no município.
Conceitos e definições	Educação Profissional de Nível Médio
Fórmula de cálculo	$8A \quad \frac{\text{Nº de cursistas}}{\text{Quantidades de cursos oferecidos na cidade}}$
Unidade de medida	Quantidade de cursos oferecidos no município.
Comentários sobre a meta	Nos anos de 2015 a 2022, o ensino profissionalizante em São José dos Quatro Marcos foi ofertado por 01 (uma) instituição, sendo



	a mesma privada e por EAD através da extensão da UNOPAR, outros cursos também foram oferecidos pelo (SEBRAE, SENAR, SENAC, SENAI). Para esta Meta foi abordado o Indicador 8 A Percentual de cursos profissionalizantes oferecidos no município, neste indicador foram registrados apenas os cursos que foram oferecidos pela UNOPAR.
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2019	2020	2021	2022
Indicador	43,33%	73,33%	73,33%	65,62%	58,33%

Para esta meta é importante mencionar que a economia do município baseia-se, predominantemente, na agricultura, pecuária e comércio – possui poucas indústrias. A oferta do mercado de trabalho é maior no setor comercial de lojas, supermercados, autopeças, oficinas de autos e máquinas pesadas, escritórios, hospitais e centros de saúde. Sendo assim, há a necessidade de disponibilizar à demanda cursos em áreas de atendimento, tais como: Técnico em Vendas, Qualidade no Atendimento ao Cliente, Auxiliar de Escritório, Recepcionista, Desenvolvimento Pessoal e Profissional, entre outros.

Vimos também a necessidade de estabelecer junto às escolas rurais, em colaboração com o Ministério da Agricultura, cursos básicos para alunos do Ensino Fundamental, voltados para as práticas agrícolas e de preservação ambiental, pois mesmo sendo uma das estratégias da meta teve se pouca iniciativa no decorrer dos anos.

Para esta Meta foi abordado o Indicador 8 A Percentual de cursos profissionalizantes oferecidos no município, neste indicador foram registrados apenas os cursos que foram oferecidos pela UNOPAR.



Podemos concluir que o percentual para esta meta através do indicadores 8 A obteve um nível de alcance muito baixo de 2015 a 2022 sendo de 58,33% e o nível de execução de 26,47% sendo assim necessário repensar as melhores estratégias para o próximo decênio do Plano Municipal de Educação.

Meta	Texto da meta
9	Reformular no prazo de 05 anos o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação do município, inserindo os demais servidores que prestam serviço na educação como também profissionais da Educação, lhes assegurando a valorização profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	
Conceitos e definições	Valorização dos Profissionais do Magistério
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	No município de São José dos Quatro Marcos todos os profissionais admitidos possuem nível Superior e Especialização, tanto na educação Infantil como no Ensino Fundamental, no decorrer de 2015 à 2022 não ocorreu concurso para efetivação dos profissionais, devido ao número de efetivos na folha de pagamento, quando necessário os profissionais estão ingressando na rede pública de educação através do processo seletivo anualmente. No ano de 2022 aconteceu o concurso público mas a efetivação de alguns



	aconteceu no ano de 2023 e respectivamente acontecerá no decorrer de 2024 de acordo com a necessidade.
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2019	2020	2021	2022
Indicador					
Indicador					

A Meta 9 tem como objetivo. Reformular no prazo de 05 anos o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação do município, inserindo os demais servidores que prestam serviço na educação como também profissionais da Educação, lhes assegurando a valorização profissional. Nesta meta não foram inseridos indicadores ficando assim apenas com as estratégias que são:

1. Admitir a partir da vigência deste plano somente professores e dirigentes de Instituições Educacionais que possuam as qualificações mínimas, exigidas pela Lei nº 9394/96.
2. Garantir que todos os docentes em exercício, na educação infantil e do ensino fundamental, alcancem no mínimo até o final da década, a formação em cursos de licenciatura, de graduação plena ou pós-graduação.
3. Assegurar que todos os profissionais da educação, que ingressarem na rede pública, sejam selecionados por meio de concurso público de provas e títulos, por instituições preferencialmente públicas, de âmbito nacional e de reconhecida competência.
4. Construir mecanismos de avaliação institucional, de forma participativa e paritária dos membros, para melhoria da qualidade de ensino.
5. Construir mecanismos de avaliação institucional, de forma participativa, para melhoria da qualidade do ensino.



6. Assegurar a oferta permanente de cursos de formação continuada para os profissionais da educação, com vagas compatíveis com número de funcionários nas diferentes áreas de atuação, buscando sua integração.
7. Garantir para todos os profissionais da educação programas de formação sobre educação especial e inclusiva.
8. Assegurar a participação dos profissionais da educação na definição do perfil dos cursos de formação continuada e na avaliação dos mesmos.
9. Assegurar para todos os profissionais da educação programas de formação sobre Educação Especial e Inclusiva.
10. Garantir formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador, enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos, objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos, que promovam a aprendizagem.
11. Garantir a todos os profissionais da educação, salário condigno, competitivo no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação. Oportunizar sistema de educação continuada que permita aos profissionais da educação o crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo.
12. Revisar e adequar os Planos de Cargos e Salários de acordo com a legislação vigente, valorizando a formação continuada e o tempo de serviço.
13. Promover profissionalização e valorização dos servidores que atuam na educação, no plano de cargo e carreira o afastamento de suas funções com remuneração integral dos profissionais para estudo de mestrado e doutorado.
14. Garantir salário condigno, competitivo, no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação.
15. Ter compromisso social e político do magistério. Promover profissionalização e valorização dos servidores que atuam na Educação.

Buscando a melhoria da educação a Secretaria de Educação Municipal em parceria com a comunidade escolar, desenvolveu diferentes projetos, seminários, reuniões entre gestão e reuniões pedagógicas.



Para a formação continuada tanto a rede municipal como a rede estadual disponibilizaram diversos cursos de forma online devido a pandemia do covid 19 em parceria DRE polo Cáceres e o Município, foram oferecidos também palestras com a psicóloga educacional buscando auxiliar nos desafios pós pandemia e como se relacionar e conduzir ao aprendizado visando uma educação inclusiva.

Em relação ao plano de cargo e carreira, lei 755 de 2008 o mesmo precisa ser revisado e definido se será acrescentado os demais profissionais como vigia, merendeira, auxiliar de limpeza como profissionais da educação, pois os mesmo são regidos pela lei 004 de 2003 atuando como profissionais do município.

A estratégia 11 busca garantir a todos os profissionais da educação, salário condigno, competitivo no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação, os repasses do salário foram assegurados no tempo previsto da folha de pagamento no entanto quando diz respeito ao salário condigno os professores da rede Municipal ficaram em defasagem em relação ao piso salarial estabelecido por lei, tanto para a estratégia 11 como para a 12 precisa se acrescentar o piso salarial e assegurar para o próximo decênio.

Meta	Texto da meta
10	Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, através de repasses diretos dos recursos às escolas para despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10 A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Conceitos e definições	Gestão Democrática
Fórmula de cálculo	10 A $\frac{\text{Nº de escolas públicas}}{\text{Quantidade de escolas que selecionam diretores pelo processo seletivo / eleição.}}$



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Unidade de medida	Quantidade de escolas públicas
Comentários sobre a meta	Para esta Meta foi utilizado o Indicador 10 A Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2019	2020	2021	2022
Indicador	97%	97%	97%	97%	97%

As escolas estaduais no decorrer dos anos continuaram tendo autonomia administrativa, pedagógica e financeira através dos repasses feitos pelo PDDE e PDE.

Nas escolas municipais a autonomia pedagógica e administrativa tem acontecido parcialmente, as escolas tem autonomia no repasse do PDDE (Programa Dinheiro direto na Escola) a parte financeira no que diz respeito à recursos para merenda o repasse é feito para a prefeitura e depois são realizados repasses para a secretaria de educação que juntamente com a nutricionista distribui a merenda para cada instituição. Os recursos de infraestrutura são fornecidos via EMPENHOS da própria secretaria de educação do município, através de recursos do PNAI (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e recursos próprios, levando em consideração o gasto mínimo de 30% com a agricultura familiar.



Em relação ao transporte escolar, também são realizados empenhos para manutenção, abastecimentos, vistorias e aquisições de peças e contratação de empresas terceirizadas para o atendimento do transporte escolar através de recursos do PNATE (Programa Nacional do Transporte Escolar), SEDUC e FTHAB e recursos próprios. Com programas de monitoramento e controle TRANSCOLAR e FROTAS.

Toda equipe gestora do Estado, (diretores, coordenadores) foram assegurados através do processo seletivo que ocorre de dois em dois anos, no município a equipe gestora é assegurada através da eleição dos pais e alguns são por indicação quando não há candidatos, atendendo também as condicionalidades do FUNDEB de acordo com o plano de cargo e carreira dos profissionais da educação.

Os cursos de formação de gestores foram oferecidos na rede estadual para os gestores através da DRE (Diretoria Regional de Educação) na rede municipal os cursos são oferecidos através da secretaria de educação.



5 - Conclusão e Recomendações:

Este documento tem a sua relevância e destaca-se como um marco para a educação de São José dos Quatro Marcos, por ser o primeiro Relatório de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Municipal de Educação, com dados coletados e analisados com vistas à formulação e ao aprimoramento de políticas públicas. Que as evidências aqui apresentadas subsidiem os processos de tomada de decisão da Secretaria Municipal de Educação (SME) para o próximo decênio na elaboração do PME 2025/2035.

Esta publicação se destina também a gestores educacionais nas três esferas administrativas, Secretarias estaduais e municipais de educação, Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), conselhos estaduais de educação, associações e institutos de pesquisa, técnicos, pesquisadores, profissionais da educação, instituições de ensino, organizações não governamentais e sociedade em geral. Que os esforços à suplantação dos desafios evidenciados sejam conhecidos e compartilhados por toda a sociedade de São José dos Quatro Marcos, garantindo o direito à educação de todos e todas assumindo como valor e motor de ações no sentido da superação das desigualdades educacionais, da promoção da equidade e da garantia de educação de qualidade para todos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

6- Anexos :



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



PORTARIA DE Nº 188, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nomeação da
Equipe Técnica do Plano
Municipal de Educação (PME)
2024 de São José dos Quatro
Marcos e dá outras providências.

JAMIS SILVSA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Ar. 1º Nomear a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação (PME) para atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação 2024.

Ar. 2º A equipe técnica será coordenada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ROZINÉIA APARECIDA DE LIMA – Dirigente Municipal de Educação e terá a seguinte composição:

1. Pde Executivo:

Rosângela Aparecida Correa

2. Secretaria Municipal de Educação:

Andrea Gomes Lopes Merino
José Charupá Gomes
Marileide Venturoli Braga
Maria José de Oliveira

3. Câmara Municipal

Rosimeire Alves de Aguiar

4. Representante da Rede Municipal de Ensino

Elismar Gonçalves Siqueira Raymundo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Cleidelene Barbosa Pereira dos Santos

5. Representante da Rede Estadual de Ensino

Neuseli de Andrade Melgarejo
Valter Araújo Pereira

6. Representante do Ensino Superior

Lucélia Venturoli

7. Representante do Ensino Médio

Eduardo dos Santos Peres

Art. 3º A equipe terá por atribuição.

- Avaliar e acompanhar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação;
- Analisar a implementação das estratégias definidas no plano Municipal de Educação;
- Monitorar a execução das metas e estratégias definidas no Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José Quatro Marcos/MT, 11 de abril de 2024.


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal



AGENDA DE TRABALHO

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
1. LEITURA DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	- LEITURA E ANÁLISE DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO.	- EQUIPE DE AVALIAÇÃO	16/08/24 à 05/09/2024	MARILEIDE VENTUROLI BRAGA JOSÉ CHARUPA GOMES
2. ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO	A EQUIPE TÉCNICA ELABORA O DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PME – VERSÃO PRELIMINAR.	- EQUIPE TÉCNICA	09/09/24 à 16/09/2024	NEUSELI DE ANDRADE MELGAREJO
3- ENCAMINHAMENTO DO DOCUMENTO PRELIMINAR AO SECRETÁRIO.	A EQUIPE TÉCNICA ENCAMINHA O DOCUMENTO PRELIMINAR AO SECRETÁRIO (A) PARA A ANÁLISE E VALIDAÇÃO.	- EQUIPE TÉCNICA	18 /09 /24 à 26/09/2024	NEUSELI DE ANDRADE MELGAREJO
4- ENCAMINHAMENTO DO DOCUMENTO PRELIMINAR À COMISSÃO COORDENADORA.	O SECRETÁRIO MUNICIPAL ENCAMINHA O DOCUMENTO PRELIMINAR À COMISSÃO COORDENADORA, QUE DEPOIS DE VALIDÁ – LO, ORGANIZA O PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA.	- SECRETÁRIO MUNICIPAL	27/09/24	ROZINÉIA APARECIDA DE LIMA
5- SISTEMATIZAÇÃO E SUGESTÃO.	COMISSÃO COORDENADORA SISTEMATIZA AS	- COMISSÃO COORDENADORA	01/10/24 à 11/10/2024	ANDRÉA G. LOPES MERINO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

	SUGESTÕES E ENVIA À SECRETÁRIA O DOCUMENTO AVALIAÇÃO DO PME – VERSÃO FINAL.			LUCÉLIA VENTUROLI ELISMAR G. SIQUEIRA RAYMUNDO MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA EDUARDO DOS SANTOS PERES ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
6- CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FAZ A REVISÃO DAS POLÍTICAS, AÇÕES E PROGRAMAS E APRESENTA PROPOSIÇÕES PARA O PRÓXIMO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	EQUIPE DE AVALIAÇÃO E COMISSÃO COORDENADORA.	15/10/24	ROZINÉIA APARECIDA DE LIMA
7- ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO.	EQUIPE GESTORA ENCAMINHA O RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO PARA A DRE.	EQUIPE DE AVALIAÇÃO	30 /10/24	MARILEIDE VENTUROLI BRAGA JOSÉ CHARUPÁ GOMES
8- MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO	EQUIPE TÉCNICA, REALIZA O MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DAS METAS DOS ANOS 2023 E 2024.	EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO	NOVEMBRO/DEZEMBRO	NEUSELI DE ANDRADE MELGAREJO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Sistematização e Sugestão do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de São José dos Quatro Marcos

Lei Municipal nº 1.596 / 24 de Junho de 2015.

Nome	CPF	Representante Rede Estadual / rede Municipal	Assinatura
Rosa Maria Ferreira Betassini	299.633.541-49	Rede Municipal	R. Betassini
Kátia Santos	972.506.861-00	Rede Estadual E. Lourenço	E. Lourenço
Fernanda Phons da S. Rezende	926.590.201-91	Rede Estadual E. 15 de Junho	E. 15 de Junho
Vanessa Venturoli Caldeira	025.336.351-91	Rede Estadual Santa Rosa	Santa Rosa
Sandra Santiago Afonso	496.424-801-15	Rede Estadual Botelho	Botelho
Maria Elina S. Morroni	017.547.201-70	Rede Estadual Bento	Bento
Luana Catarina Ferrari	004.771.131-09	Rede Estadual Miguel Barbosa	Miguel Barbosa
Luciana Botelho N.	523.387.971-91	Rede Municipal	Luciana Botelho Nascimento
Maria José de O. Silva	824.068.121-20	Rede Municipal	M. J. de O. Silva
Daniel O. Lopes Cassia	836.150.751-53	Rede Municipal	Daniel O. Lopes Cassia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Ana Luiza Camargo	531.747.121-49	Rede Municipal	
Elismar Gonçalves Jaqueira Raymundo	621.435.061-09	Rede Municipal	
Sandra Dalosto dos Anjos Soares	882.972.501-30	Rede Municipal	Sandra Dalosto
Cristiane Ap. Lago	934.223.181-00	Rede Municipal	Cristiane Ap. Lago
Alis Dias Vieira	933.999.101-00	Rede Municipal	
Clismara C.X. Bejo Menez	020.922.091-08	Rede Municipal	Clismara Bejo
Clidelene Barbosa P dos Santos	895.278.521-53	Rede Municipal	Clidelene B. P. dos Santos
Isathiane Gomes Petreli Vidoti	047.680.151-66	Rede Municipal	Isathiane
Thiaine de Paulo de Melo	044.408.101-10	Rede Municipal	Thiaine Melo
Marileide Venturini Broga	486.999.421-68	SMEC	



NOTA TÉCNICA

Numeração (001/2017/SMEC)	
Assunto	Alteração da ordem cronológica e responsáveis pelo atendimento pedagógico às crianças a partir de 04 meses da Meta 01.
Responsável (is) pela elaboração .	Equipe Técnica
Histórico	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar durante a vigência desse plano, a oferta de Educação Infantil de forma a atender no mínimo 50% da população de 0 a 3 anos, em período integral/parcial, opcional à família, de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade; e, assim, garantir até 2016, que o atendimento pedagógico de crianças a partir de 04 meses nos berçários seja feito por professores.
Análise técnica	Após ajuste da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) a emenda constitucional de nº 59 de 11 de novembro de 2009, que torna obrigatória a oferta gratuita de Educação Básica a partir dos 04 anos de idade. Tendo em vista as desigualdades socioeconômicas e restrições orçamentárias que caracterizam os entes federativos e os constantes fluxos migratórios em cidades pequenas e a não conclusão da Construção de um novo Centro de Educação Infantil que está em andamento, a universalização da meta não foi alcançada no ano previsto de 2016.
Conclusão	Após ajuste da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) a emenda constitucional de nº 59 de 11 de novembro de 2009, que torna obrigatória a oferta gratuita de Educação Básica a partir dos 04 anos de idade. Tendo em vista as desigualdades socioeconômicas e restrições orçamentárias que caracterizam os entes federativos e os constantes fluxos migratórios em cidades pequenas e a não conclusão da Construção de um novo Centro de Educação Infantil que está em andamento, a universalização da meta não foi alcançada no ano previsto de 2016.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

	Sugerimos que a Meta 01 seja alterada para a seguinte redação: Meta 01 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar durante a vigência desse plano, a oferta de Educação Infantil de forma a atender no mínimo 50 % da população de 0 a 3 anos, em período integral/parcial, opcional à família, de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade; e, assim, garantir até 2025, que o atendimento pedagógico de crianças a partir de 04 meses nos berçários seja feito por professores.
Assinatura (s)	

Numeração (002/2017/SMEC)	
Assunto	O primeiro verbo usado na estratégia 04 da Meta 07 não é coerente. 4. Garantir financiamento para a formação permanente e continuada dos educadores do campo, assegurando-lhes formação específica e diferenciada, para atender ao pluralismo cultural dos povos do campo.
Responsável (is) pela elaboração .	Equipe Técnica
Histórico	A estratégia 04 da meta 07 tem como foco a formação permanente dos alunos do campo, garantindo a formação específica e diferenciada.
Análise técnica	Ao analisar essa estratégia verificou-se que o verbo garantir incide uma grande responsabilidade sobre o município sobre uma questão que não só depende dele. Sendo assim é preciso que haja uma troca do verbo utilizado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Conclusão	Sugerimos que a estratégia 04 da Meta 07 seja alterada para a seguinte redação: Buscar financiamento para a formação permanente e continuada dos educadores do campo, assegurando-lhes formação específica e diferenciada, para atender ao pluralismo cultural dos povos do campo.
Assinatura (s)	

Numeração (003/2017/SMEC)	
Assunto	Reformulação do Plano de Cargos e Carreiras e inserção dos demais servidores que prestam serviços na educação no Plano de Cargos e Carreiras. META 09 Reformular no prazo de 05 anos o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação do município, inserindo dos demais servidores que prestam serviço na educação como também profissionais da Educação, lhes assegurando a valorização profissional.
Responsável (is) pela elaboração .	Equipe Técnica
Histórico	O Plano Municipal de Educação aprovado pela LEI N° 1596 de 24 de Junho de 2015, em sua Meta 09 trata sobre o Plano de Cargos e Carreiras e a inserção no mesmo dos demais profissionais que prestam serviços na educação.
Análise técnica	Ao analisar essa meta pode se constatar que não será possível inserir os demais profissionais que prestam serviços na educação no Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da educação (Professores), visto que todos os profissionais que prestam serviços tanto na educação, tanto em outras secretarias são do mesmo concurso (Concurso cujos cargos foram para prestar serviço na Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, eles não prestaram um concurso específico para a educação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Conclusão	Sugerimos que a Meta 09 seja alterada para a seguinte redação: Reformular no prazo de 05 anos o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais (Professores) da Educação do município, criar um Plano de Cargos e Carreiras dos demais servidores da educação como profissionais da Educação e garantir que os próximos concursos as vagas disponíveis sejam específicas para cada secretaria, lhes assegurando a valorização profissional.
Assinatura (s)	



EVIDÊNCIAS METAS PME

Sistematização e sugestão do PME.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





Audiência Pública do Plano Municipal de Educação.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Audiência Pública do Plano Municipal de Educação





Educação Infantil - Aquisição de mobiliários mesas e cadeiras para alunos:





Aquisição de brinquedos pedagógicos:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Aquisição de Notebooks para professores efetivos e para as Secretarias das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantis:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Projetos: Bombeiros do Futuro, Proerd, União Faz a Vida, Educação Cinema e Justiça, Meio Ambiente, Festas Culturais Juninas e Movimentos de Paz nas Escolas.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS







ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Formações para a Equipe da Secretaria de Educação e Cultura: Alfabetiza- MT, Busca Ativa Escolar, Transporte Escolar, Educação Inclusiva, DRE, Plano Municipal de Educação.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





Formações, Seminários, Palestras, Conferências e Reuniões Pedagógicas.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





Educação Inclusiva: Formações, Palestras e Sala do AEE.







ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Formação dos Condutores do Transporte Escolar e Manutenção dos Veículos:





Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Aquisição de Uniforme Escolar e Kits de Materiais para os alunos da Rede Municipal de Ensino:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Projeto Cívico Aniversário da Cidade:





Reforma e Ampliação do Centro de Educação Marcelino Penachioni:





Reforma na pintura externa do Centro de Educação Infantil Roseli Cristina Valério:





Reforma na Quadra de Esporte da Escola Municipal Reinaldo Botelho.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Treinamento de Primeiros Socorros para os Profissionais da Educação em atendimento a Lei Lucas nº13.722/18 .





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Chamada Pública da Agricultura Familiar:

CHAMADA PÚBLICA
Nº 02/2023
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A MERENDA ESCOLAR
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DOS QUATRO MARCOS-MT

PARTICIPE

Data: 27/09/2023
Local: Prefeitura Municipal
Horário: 08 h e 00 min





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Aquisição de Veículo Strada para a Secretaria de Educação:

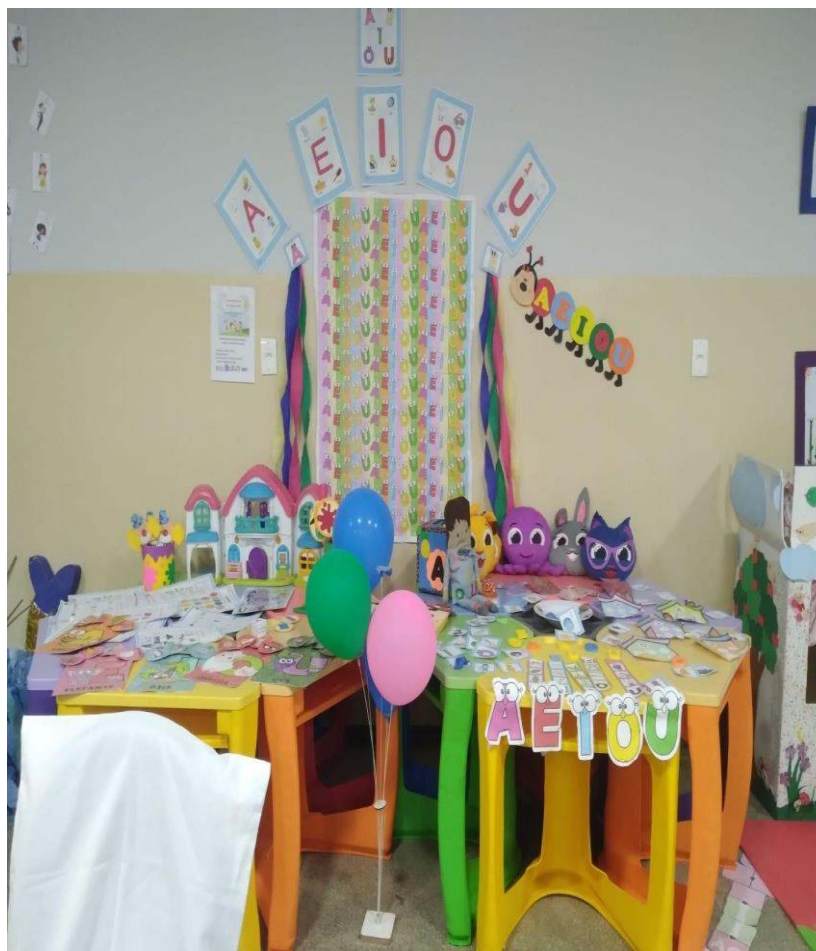
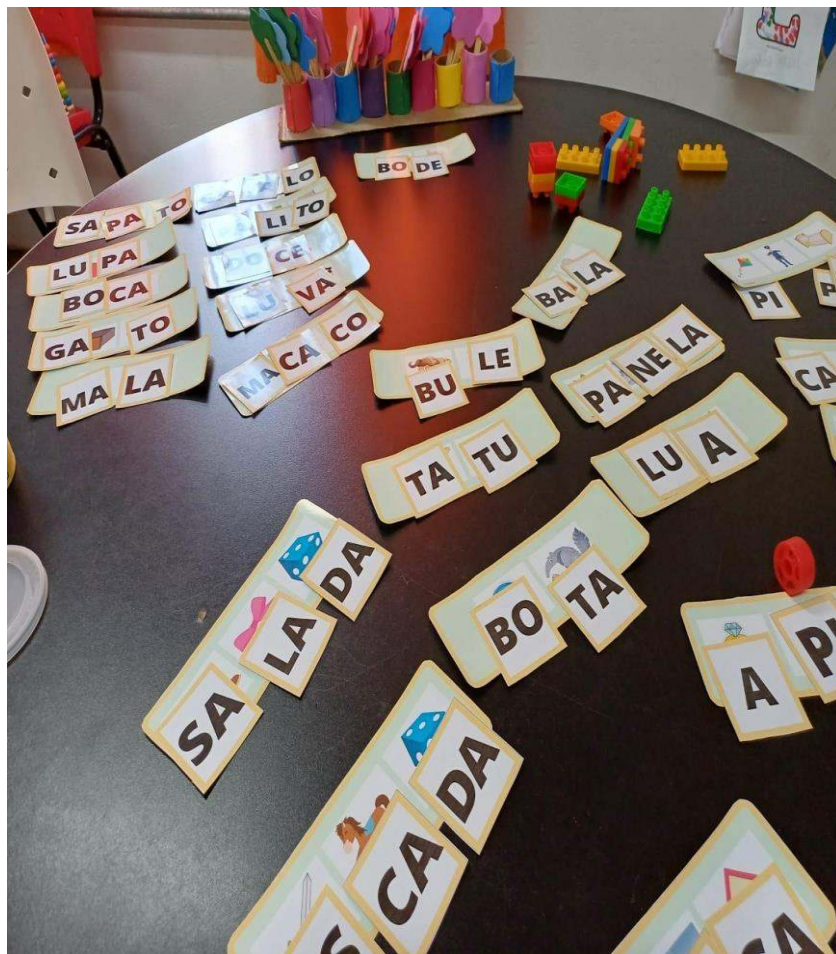




Atividades Lúdicas em Sala de Aula e Projetos Escolares:







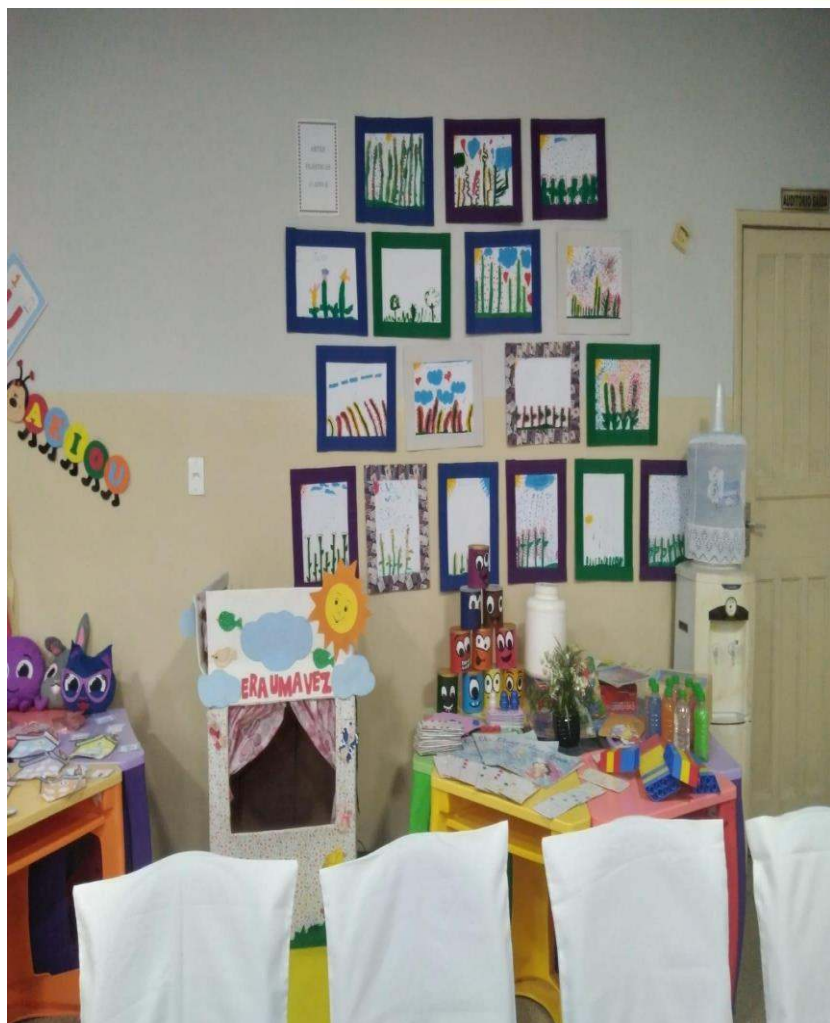


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS







Jogos Estudantis das Escolas Municipais:





7 – Referência Bibliográfica

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1998.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. n. 9293/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DOU de 23/12/1996.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022.

CAEd/ UFJF Produção : PARC/ Associação Bem Comum .

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvsbr.def.->

<https://qedu.org.br/brasil/censo-escolar>